



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Ordinária nº 3.454

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, no Plenário Aldo Ladeira Ribeiro, sob a Presidência do Exmo. Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues e com a presença dos Exmos. Juízes Militares Antonio Carlos Maciel Rodrigues e Sergio Antonio Berni de Brum e dos Juízes Cíveis Fernando Guerreiro de Lemos e Maria Emília Moura da Silva. Ausente por férias o Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes. Ausente justificadamente o Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo.

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Fábio Costa Pereira, Procurador de Justiça junto ao Tribunal.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão, sendo lida, discutida, posta em votação e aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3.453, de 03.10.2018.

Logo após, foram julgados os seguintes feitos constantes da pauta:

Apelação Criminal nº 1000118-86.2018.9.21.0000

Apelante: Sd. Leonardo Almeida da Silva

Apelado: Ministério Público

Relator: Juiz Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Revisor: Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Advogado presente: Dr. Silvio Eduardo Martins Pinto

Decisão: O Tribunal, após rejeitar, à unanimidade, a preliminar de nulidade, no mérito, sem divergência de votos, nega provimento ao recurso defensivo.

Remessa Necessária nº 0800001-07.2017.9.21.0003

Autor: Cezar Antônio Weiss

Requerido: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, mantém a sentença em remessa necessária.

Remessa Necessária nº 0800005-44.2017.9.21.0003

Autora: Patrícia Cardoso Valles

Requerido: Estado do Rio Grande do Sul

Relator: Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, mantém a sentença em remessa necessária.

A seguir, encerrados os julgamentos de processos judiciais, o Pleno analisou os seguintes assuntos administrativos:

SEI nº 18-0000000836-9

Assunto: elaboração de minuta de projeto de lei visando a extinção e criação dos quadros dos serviços auxiliares da JME.

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: Julgamento convertido em diligência, em razão do Pleno decidir que será nomeada nova comissão, presidida pelo Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum, para a elaboração de minuta de projeto de lei visando a extinção e criação dos quadros dos serviços auxiliares da JME.

SEI nº 18-0000000841-5

Assunto: Regimento Interno do TJM

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: Julgamento convertido em diligência, restituindo-se ao Presidente da Comissão do Regimento Interno para alguns ajustes e, posteriormente, ser pautado para nova reunião.

SEI nº 18-0000000970-5

Assunto: Viagem magistrada

Interessada: Juíza de Direito Dra. Eliane Soares de Almeida

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido da ora requerente, nos termos do voto do Relator.

Por fim, o Juiz Militar Sergio Antonio Berni de Brum destacou a importância dos gabinetes dos magistrados disponibilizarem a minuta dos votos aos demais magistrados no prazo de 48 horas antes da sessão de julgamento do Colegiado, a fim de que se possa avaliar, analisar e votar nos feitos, agilizando, assim, as respectivas votações na ocasião da sessão.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Juiz-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente